



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

DECRETO Nº 84, DE 24 DE ABRIL DE 2023

Convoca a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, e dá outras disposições.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, no uso de suas atribuições conforme o Art. 64, incisos IX e X da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 29 de Junho de 2023, no Centro de Convivência da Terceira Idade na Rua Duque de Caxias, n.º 215, Centro, com início às 13:00hrs tendo como tema central "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta do recurso vinculado ao Fundo nacional de Assistência Social IGD.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Amazonas-PR, 24 de abril de 2023.

Elias Jocid Gomes da Costa
Prefeito Municipal